LEGISLAÇÃO · LEI ORDINÁRIA

Lei Ordinária nº 15.553, de 2026

Publicação (DOU): 23 de novembro de 2026
Assinatura: 19 de novembro de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15553-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15553.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15553-2026#ep-c555ceba

Ementa oficial

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito especial no valor de R$ 700.000,00, para os fins que especifica.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15553.htm capturado em **23 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

l15553 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.553, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito especial no valor de R$ 700.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026) , em favor da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, crédito especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ

INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.11.2026

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte 700.000 784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE

DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento 700.000

TOTAL GERAL

700.000

ÓRGÃO: 68000 -

Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte 700.000 784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE

DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento 700.000

TOTAL GERAL

700.000

ÓRGÃO: 68000 -

Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68207

- Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte 700.000 784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE

DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento 700.000

TOTAL GERAL

700.000 ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

3105 Portos e Transporte Aquaviário 700.000 Projetos 26 784 3105 160Q Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA 700.000 26 784 3105 160Q 0029 Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA - No Estado da Bahia 700.000 I

4-INV 2 90 0

1495 700.000

TOTAL – INVESTIMENTOS

700.000

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte 700.000 784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE

DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento 700.000

TOTAL GERAL

700.000

ÓRGÃO: 68000 -

Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte 700.000 784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE

DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento 700.000

TOTAL GERAL

700.000

ÓRGÃO: 68000 -

Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68207

- Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte 700.000 784 - Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 700.000

TOTAL GERAL

700.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE

DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento 700.000

TOTAL GERAL

700.000 ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

3105 Portos e Transporte Aquaviário 700.000 Projetos 26 784 3105 164Q Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador 700.000 26 784 3105 164Q 0029 Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador - No Estado da Bahia 700.000 I

4-INV 2 90 0

1495 700.000

TOTAL – INVESTIMENTOS

700.000

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.553, de 19 de novembro de 2026. Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito especial no valor de R$ 700.000,00, para os fins que especifica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 23 nov. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15553.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, November 23). Lei nº 15.553 — Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito especial no valor de R$ 700.000,00, para os fins que especifica. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15553.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15553-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Lei nº 15.553, de 19 de novembro de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15553.htm},
note = {Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia das Docas do
Estado da Bahia, crédito especial no valor de R$ 700.000,00, para os fins que especifica.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15553-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:03 UTC